



## RESOLUÇÃO Nº 01/FAF/PRES/2026

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL – FAF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 37, §6º e §7º, do Estatuto da FAF, e;

**CONSIDERANDO** a convocação da Assembleia Geral Eleitoral da FAF, a ser realizada no dia **13 de janeiro de 2026**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a independência, transparência e a imparcialidade na condução do processo eleitoral;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Eleitoral da Federação Amazonense de Futebol – FAF, com o objetivo de coordenar o processo eletivo do dia 13 de janeiro de 2026, composta pelos seguintes membros:

- **HUGO SERGIO LIMA RIBEIRO** – Presidente
- **RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA** – Vice-Presidente
- **CAREN PAMELA DE ANDRADE ANDRADE** – Membro-Titular
- **RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA** – Membro-Suplente
- **RONALD DE ASSIS SOARES** – Membro-Suplente

**Art. 2º** – À Comissão Eleitoral, ora nomeada, competem as seguintes atribuições, além das determinadas no Estatuto da FAF e na Lei Geral do Esporte:

- I. Receber, analisar e deferir ou indeferir os pedidos de registro de candidaturas e chapas;
- II. Decidir sobre impugnações, recursos e reclamações apresentadas durante o processo eleitoral;
- III. Credenciar os representantes dos clubes e ligas com direito a voto;

**Art. 3º** – A Comissão terá total autonomia funcional, devendo seus membros observar os princípios da ética, transparência e estrita legalidade, em conformidade com o Estatuto da FAF e a Lei Geral do Esporte.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2026.

**EDNAILSON ROZENHA**  
Presidente da FAF



Av. Constantino Nery, 282  
Centro, Manaus - AM, Brasil  
CEP 69010-160  
+55 92 3232-9491  
[fafamazonas.com.br](http://fafamazonas.com.br)